



PROJETO MAIS SAÚDE COM AGENTE

EDITAL Nº 12/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

COMUNICADO QUANTO À CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Conforme as orientações da Controladoria da UFRGS, em relação às atividades do Edital 12/2024, informamos que quando convocado, o candidato deve estar ciente de que para o desenvolvimento das atividades deste edital, OBRIGATORIAMENTE, não pode estar em gozo de férias por período igual ou superior a 30 dias, e não pode estar em afastamentos ou licenças. O não cumprimento desse critério implicará na impossibilidade de realização das atividades e, conseqüentemente, na perda de vaga.

Adicionalmente informamos que o vínculo do servidor poderá ser verificado pela Controladoria da UFRGS a qualquer tempo durante o prazo previsto para realização das atividades e realização do pagamento e, conforme item 12 do Edital 12/2024 “A Coordenação não se responsabiliza por possíveis impedimentos legais, que impeçam o recebimento de valores pelo beneficiário”, cabendo ao candidato observar e informar previamente quaisquer mudanças em seu vínculo UFRGS.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

COORDENAÇÃO DO PROJETO MAIS SAÚDE COM AGENTE